



Maceió, 4 de abril de 2023

Nº 145

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheiro Eleito: Fernando Rebouças de Oliveira
Conselheiro Eleito: Roberto Alan Torres de Mesquita
Conselheira Eleita: Thais da Silva Moreira
Conselheira Eleito: Isaac Vinícius Costa Souto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira:
Mariana Soares Braga Lages
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos:
Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios:
Hoana Maria Andrade Tomaz
Gerente de TI:
Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento:
Gilda Santana de Souza Targino

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 3 DE ABRIL DE 2023, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-10616/2023. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa CORREIOS, referente ao mês de MARÇO/2023. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-4834/2023. Int.: GPO – DPE/AL. Ass.: Aquisição de materiais de expediente. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizo a realização de pregão eletrônico, do tipo menor preço por lote, com fulcro nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, a ser realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado, para aquisição de material de expediente, conforme justificativa nos autos, desde que observadas às recomendações constantes no Parecer Jurídico nº 068/2023, de fls. 178/186. Outrossim, considerando o teor do mencionado parecer, bem como a correta especificação do bem a ser adquirido, encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para que realize o certame licitatório.

Proc. nº 12070-7107/2023. Int.: GPO – DPE/AL. Ass.: Contratação de serviço de autoridade certificadora para emissão de certificado digital A3, e-CPF, com validade mínima de 3 anos, e fornecimento e habilitação de dispositivo tipo token criptográfico USB, para armazenamento de certificado digital. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizo a realização de pregão eletrônico, do tipo menor preço global, com fulcro nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, a ser realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado, para contratação de serviço de autoridade certificadora para emissão de certificado digital A3, e-CPF, com validade mínima de 3 anos, fornecimento e habilitação de dispositivo tipo token criptográfico USB, para armazenamento de certificado digital, conforme justificativa nos autos, desde que observadas às recomendações constantes no Parecer Jurídico nº 072/2023, de fls. 181/187. Outrossim, considerando o teor do mencionado parecer, bem como a correta especificação do bem a ser adquirido, encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para que realize o certame licitatório.

Proc. nº 12070-9128/2023. Int.: Cristiano Correia de Oliveira. Ass.: solicitação de pagamento de diária. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento. Lavre-se a portaria.

Maceió, 3 de abril de 2023

Andresa Wanderley Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

PORTARIA DPE Nº 265, DE 3 DE ABRIL DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, e ainda no que consta no Processo nº **12070-9128/2023**, RESOLVE conceder em favor de **CRISTIANO CORREIA DE OLIVEIRA**, Agente de Apoio, matrícula nº 9864565-0, CPF nº 022.558.864-13, RG nº 1436677 – SSP/AL, o pagamento de 9 (nove) meias diárias referentes aos deslocamentos realizados no dia 2 de março de 2023 ao Município de União dos Palmares/AL, nos dias 9, 15, 21, 23 e 24 de março de 2023 ao Município de Coruripe/AL, no dia 14 de março de 2023 ao Município de Maragogi/AL, no dia 16 de março de 2023 ao Município de São José da Laje/AL, no dia 17 de março de 2023 ao Município de Taquarana/AL,



Maceió, 4 de abril de 2023

Nº 145

para realizar a locomoção dos servidores desta Defensoria, totalizando o valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), para cobrir despesas com alimentação, vinculadas ao elemento 3.3.90.14, ao Plano Interno 002246, à fonte de recursos 500, do Orçamento vigente.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

CORREGEDORIA -GERAL

PORTARIA Nº 14/CGDPE/2023

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, RESOLVE ALTERAR PARCIALMENTE as Portarias nº 56/CGDPE/2022 e nº 57/CGDPE/2022 para DESIGNAR o Defensor Público ERALDO SILVEIRA FILHO para prestar plantão criminal (capital), nos dias 06 e 07 de abril de 2023, e a Defensora Pública LUCIANA VIEIRA CARNEIRO para prestar plantão criminal (interior), no dia 01 de outubro de 2023 e plantão criminal (capital) nos dias 07 e 08 de outubro de 2023. Maceió, 03 de abril de 2023.

DJALMA MASCARENHAS ALVES NETO
CORREGEDOR-GERAL

A SUBCORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES MELRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº 12070-10685/2023. Interessados: Luciana Vieira Carneiro e Eraldo Silveira Filho. Despacho: Trata-se de solicitação conjunta de permuta de plantão. Ante a ausência de prejuízo ao interesse público, haja vista que será mantido o serviço à população, defiro o requerido. Lavre-se Portaria. Após, arquive-se. Maceió, 03 de abril de 2023.

Processo nº 12070-10493/2023. Interessada: Carina de Oliveira Lopes. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas à(s) visita(s) carcerária(s), realizadas no mês de março de 2023, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, arquive-se o feito. Maceió, 03 de abril de 2023.

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu
Assessora da Corregedoria
(Responsável pela resenha)

COORDENADORIAS

**PORTARIA 1ª Coordenadoria Regional Metropolitana de Maceió, N.
05/2022**

A COORDENADORA DA 1ª REGIONAL METROPOLITANA DE MACEIÓ infra assinada, atendendo ao disposto no artigo 2º, inc. I da **RESOLUÇÃO CSDPE/AL Nº 002/2013**, que regulamenta as competências das Coordenadorias Regionais da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, e tendo em vista o afastamento temporário de das atribuições do Defensor em atuação na 1ª Defensoria de Pilar, resolve editar e publicar a seguinte portaria para definir as atribuições dos Defensores integrantes da 1ª Regional Metropolitana, durante o período compreendido entre 05/04/2023 a 05/10/2023:

I – Ao Defensor Público Gustavo Paes, incumbirá o atendimento da parte ré da Comarca de Pilar, assim como a defesa criminal em caso de colidência de interesses, elaborando as respectivas peças no período compreendido entre 05 a 24/04/2023;

II - IX - À Defensora Pública Hayanne Liebig, incumbirá o atendimento da parte ré da Comarca de Pilar, assim como a defesa criminal em caso de colidência de interesses, elaborando as respectivas peças no período compreendido entre 25/04/2023 a 14/05/2023;

III – Ao Defensor Público Lucas Monteiro Valença, incumbirá o atendimento da parte ré da Comarca de Pilar, assim como a defesa criminal em caso de colidência de interesses, elaborando as respectivas peças no período compreendido entre 15/ 05/2023 a 03/06/2023;

IV – À Defensora Pública Candyce Paranhos, incumbirá o atendimento da parte ré da Comarca de Pilar, assim como a defesa criminal em caso de colidência de interesses, elaborando as respectivas peças no período compreendido entre 04 a 23/06/2023;

VI – À Defensora Pública Lívia Teles Risso, , incumbirá o atendimento da parte ré da Comarca de Pilar, assim como a defesa criminal em caso de colidência de interesses, elaborando as respectivas peças no período compreendido entre 24/06 a 16/07/2023;

VII – À Defensora Pública Nicole Jannuzi, , incumbirá o atendimento da parte ré da Comarca de Pilar, assim como a defesa criminal em caso de colidência de interesses, elaborando as respectivas peças no período compreendido entre 17/07/2023 a 05/08/2023;

VIII – À Defensora Pública Patrícia Fonseca, , incumbirá o atendimento da parte ré da Comarca de Pilar, assim como a defesa criminal em caso de colidência de interesses, elaborando as respectivas peças no período compreendido entre 06 a 25/08/2023;

IX - À Defensora Pública Heloísa Bevilaqua, , incumbirá o atendimento da parte ré da Comarca de Pilar, assim como a defesa criminal em caso de colidência de interesses, elaborando as respectivas peças no período compreendido entre 26/08/2023 a 15/09/2023;

X- Ao Defensor Público Welber Barbosa, , incumbirá o atendimento da parte ré da Comarca de Pilar, assim como a defesa criminal em caso de colidência de interesses, elaborando as respectivas peças no período compreendido entre 16/09/2023 a 05/10/2023;

Os casos omissos serão submetidos à apreciação da Coordenadoria Regional.

Paripueira, 03 de abril de 2023.

HAYANNE AMALIE MEIRA LIEBIG
Coordenadora da 1ª Regional Metropolitana de Maceió

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DPE/AL Nº 11/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL, E A EMPRESA A. DE GUSMÃO LYRA NETO EIRELI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-4527/2023.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

CONTRATADO: A. DE GUSMÃO LYRA NETO EIRELI, CNPJ nº 17.532.856/0001-00.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do Termo de Contrato DPE/AL nº 11/2022 por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 07/04/2023, data do término do prazo anteriormente acordado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa de que trata este termo aditivo corre à conta do seguinte crédito orçamentário da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS: Unidade Orçamentária – 11011; Programa de Trabalho – 03.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão; Natureza



Maceió, 4 de abril de 2023

Nº 145

da despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Subitem 17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos; Fonte
de Recursos 500 – Recursos Ordinários.

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2023.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Parecer Jurídico
nº 169/2023.

SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, pela
Defensoria Pública do Estado de Alagoas, e ARISTHEU DE GUSMÃO
LYRA NETO, pela empresa A. DE GUSMÃO LYRA NETO EIRELI.